



Comprovante de Publicação

Nº: **4278**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2010 19:10**

Ato: **DECRETO Nº 23.980/2010**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica excluído do Decreto nº 8.747/1991, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, ALFREDO BURKOT – MATR. 1713, o tempo de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 06 de dezembro de 2010.**

Identificação:

**3416/2010**

Data Publicação :

**23/12/2010**

**Completo**

DECRETO Nº 23.980/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 10825/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 8.747/1991, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, ALFREDO BURKOT ? MATR. 1713, o tempo de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 06 de dezembro de 2010. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 SMRH/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 14:52:32 -0200